



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO  
**ATSum 0010027-04.2014.5.03.0144**  
AUTOR: GILBERTO MARINS DOS SANTOS  
RÉU: R & S RECICLAGEM LTDA - ME E OUTROS (2)

## DESPACHO

Vistos os autos.

Julgo subsistente a penhora (ID 4c91e03) e aprovo a avaliação.

Designo LEILÃO do bem penhorado para o dia **12.12.2024 às 14:00 horas**.

Para tanto, nomeio Leiloeiro Oficial o Sr. ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI credenciado neste Regional mediante Portaria nº 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do EDITAL, com a divulgação e apresentação do (s) bem(ns) para lanço, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

O leilão ser realizado na RUA SACADURA CABRAL, nº 680, VILA OESTE, BH/MG.

**Cadastre-se o Leiloeiro Oficial como terceiro interessado, intimando-o para ciência do presente despacho, remetendo-lhe cópia do auto de penhora de ID 4c91e03.**

Tratando-se de penhora de vários bens, poderá a arrematação versar sobre um ou a totalidade deles.

Dê-se ciência às partes do inteiro teor deste despacho, por publicação.

Ficam autorizadas, ainda, vistorias ao bem penhorado pelos interessados.

PEDRO LEOPOLDO/MG, 24 de novembro de 2024.

**PAOLA BARBOSA DE MELO**  
Juíza do Trabalho Substituta